

CONCURSO DE REDAÇÃO

A Coordenação de Apoio ao Estudante (CAE) da Faculdade Serra da Mesa (FaSeM), no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna público o presente edital e convoca exclusivamente os discentes da 3ª Série do Ensino Médio de Uruaçu e região a participarem do Concurso de Redação, conforme as instruções abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Concurso de Redação é iniciativa da Faculdade Serra da Mesa, aberta e convoca exclusivamente aos discentes da 3ª Série do Ensino Médio de Uruaçu e região norte do Estado de Goiás.
- 1.2. Destina-se, fundamentalmente, a incentivar a leitura, a expressão escrita, o exercício da reflexão sobre temas que dizem respeito à cultura popular do norte goiano, bem como valorizar os melhores textos produzidos pelos participantes através de premiação, conforme o regulamento do presente edital.
- 1.3. A capacidade de interpretação e redação de textos será fundamental para o sucesso dos estudantes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), e no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 1.4. A capacidade de redigir um bom texto será exigida em diversos momentos da carreira dos estudantes, tanto durante a formação, quanto durante a atuação profissional.
- 1.5. O Concurso de Redação será uma das formas de acesso aos cursos de graduação e técnicos da Faculdade Serra da Mesa e do Colégio Elo.

2. DO OBJETIVO

- 2.1. Incentivar o treinamento das habilidades e competências relativas à redação, por parte dos estudantes.
- 2.2. Promover o conhecimento relacionado à cultura popular regional.
- 2.3. Promover integração da Faculdade Serra da Mesa com a comunidade externa.
- 2.4. Promover acesso aos cursos de graduação e técnicos da Faculdade Serra da Mesa e do Colégio Elo.

3. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

- 3.1. As redações deverão abordar um tema relacionado à educação, conforme segue abaixo:
 - 3.1.1. Como o planejamento urbano pode garantir cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;
- 3.2. A Descrição e as referências bibliográficas de cada temáticas estão disponíveis no **Anexo I**.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES

4.1. As redações deverão ser corrigidas com base nas cinco competências expressas na Matriz do ENEM e traduzidas para uma situação específica de produção de texto.

4.2. Cada competência será avaliada por quatro critérios correspondentes aos conceitos insuficiente, regular, bom e excelente, convertidos, respectivamente, em níveis 1, 2, 3 e 4. Esses níveis serão representados por pontos, respectivamente, 2,5; 5,0; 7,5 e 10,0.

4.3. Quadro Modelo de Análise da Redação do ENEM.

Competência	Na situação de produção de texto	Níveis
I	Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	1. Domínio precário da norma culta, com graves e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita. 2. Domínio razoável da norma culta, com desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita, pouco aceitáveis nessa etapa de escolaridade. 3. Bom domínio da norma culta, com pontuais desvios gramaticais e de convenções da escrita. 4. Muito bom domínio da norma culta, com raros desvios gramaticais e de convenções da escrita.
II	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	1. Desenvolvimento tangencial do tema e apresentação embrionária do tipo de texto dissertativo-argumentativo; ou desenvolvimento tangencial do tema e domínio razoável do tipo de texto dissertativo argumentativo; ou desenvolvimento razoável do tema e apresentação embrionária do tipo de texto dissertativo-argumentativo. 2. Desenvolvimento razoável do tema, a partir de considerações próximas do senso comum, e domínio precário do tipo de texto dissertativo-argumentativo. 3. Desenvolvimento razoável do tema e domínio razoável do tipo de texto dissertativo-argumentativo. 4. Bom desenvolvimento do tema, a partir de um repertório cultural produtivo e de considerações que fogem ao senso comum,

		e bom domínio do texto dissertativo-argumentativo.
III	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	1. Apresenta informações, fatos e opiniões precariamente relacionados ao tema. 2. Apenas apresenta informações, fatos e opiniões, ainda que pertinentes ao tema proposto, ou limita-se a reproduzir os argumentos constantes na proposta de redação. 3. Seleciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, organizando-os e relacionando-os de forma pouco consistente em relação ao seu projeto de texto. 4. Seleciona, organiza e relaciona, de forma consistente, informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto em defesa do ponto de vista defendido em seu projeto de texto.
IV	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.	1. Desarticulação das partes do texto. 2. Articulação precária das partes do texto, devido a problemas frequentes na utilização dos recursos coesivos. 3. Articulação razoável das partes do texto, com problemas eventuais na utilização dos recursos coesivos. 4. Boa articulação das partes do texto, sem problemas graves na utilização de recursos coesivos.
V	Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.	1. Não elabora explicitamente uma proposta e não fere os princípios dos valores humanos e da diversidade sociocultural. 2. Esboça algumas ideias que podem ser o núcleo de uma proposta, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural. 3. Elaborar proposta genérica de intervenção sobre a problemática desenvolvida, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural. 4. Elaborar proposta específica, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

4.4. A nota global da redação será dada pela média aritmética das notas atribuídas a cada uma das cinco competências específicas da redação.

4.5. A redação que não atender à proposta solicitada (competência II: tema/tipo de texto dissertativo-argumentativo) receberá o conceito D (desconsiderada). A redação em branco receberá o conceito B (em branco) e a redação com impropérios, desenhos ou outras formas propositais de anulação, receberá o conceito A (anulada). Em todos esses casos será atribuída nota zero às redações, sendo que o zero das redações em branco (B) é o único excluído do cálculo da média da nota de redação dos participantes.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições no Concurso de Redação poderão ser realizadas das 9h do dia 13 de outubro até as 23h59 do dia 31 de outubro de 2025, através do site: www.fasem.edu.br/concurso.

5.2. As inscrições serão totalmente gratuitas, necessitando dos seguintes dados:

- Nome completo do estudante;
- E-mail;
- Documento de Identificação (RG/CPF);
- Telefone de contato;

5.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site informado no item 5.1;

6. DA PONTUAÇÃO E ACESSO AOS CURSOS

6.1. O Concurso de Redação dará acesso aos cursos de graduação e técnicos da Faculdade Serra da Mesa e do Colégio Elo, desde que atendida pontuação mínima de:

- a) 500 pontos para os cursos de graduação
- b) 500 pontos para os cursos técnicos

6.2. Todos os participantes que obtiveram a pontuação mencionada no item 6.1, poderão se matricular, nos cursos de graduação e técnicos, à sua escolha, da Faculdade Serra da Mesa e do Colégio Elo, de acordo com calendário institucional para efetivação de matrículas e mediante processo seletivo e edital publicados.

7. DA PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES

7.1. Todas os inscritos deverão produzir sua redação exclusivamente entre as 14h e 16h do dia 06 de dezembro de 2025.

7.2. A Faculdade Serra da Mesa disponibilizará plataforma e pessoal especializado para a produção online e posterior avaliação das redações.

7.3. Os resultados serão publicados às 19h do dia 16 de dezembro de 2025, no site da Faculdade Serra da Mesa (fasem.edu.br/concurso).

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. O critério para premiação do Concurso de Redação será de acordo com a pontuação obtida na Redação.

8.2. A **premiação será em forma de desconto nas mensalidades do semestre de 2026/1** nos cursos de graduação e técnicos, à escolha do participante, da Faculdade Serra da Mesa e do Colégio Elo, conforme abaixo:

- **1º lugar** – 90% de desconto na matrícula + 50% de bolsa na mensalidade no primeiro semestre + kit personalizado da FaSeM + certificado
- **2º lugar** - 90% de desconto na matrícula + Bolsa de 25% nas mensalidades no primeiro semestre + kit personalizado + Certificado
- **3º lugar** - 75% de desconto na matrícula + Bolsa de 25% no primeiro semestre do curso + kit personalizado + Certificado
- **4º à 10º lugar** – 75 % de desconto na matrícula + Bolsa de 15% no primeiro semestre + kit personalizado.

8.3. Todas as premiações serão válidas para matrículas efetivadas (pagas) até 22/12/2025;

8.4. Os descontos promocionais concedidos pela FASEM/COLÉGIO ELO nas matrículas e/ou mensalidades, não são cumulativos com demais descontos/bolsas concedidos pela FASEM/Colégio Elo e seus parceiros conveniados. Caso o aluno seja contemplado com algum outro benefício financeiro, será necessária a escolha por apenas um que melhor lhe atenda;

8.5. Em casos de empate nas Pontuações, que ultrapasse a quantidade máxima de premiações, será realizado uma avaliação por uma comissão estabelecida pelas Diretorias e a CAE. Posteriormente informado a todos os participantes.

9. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Período de Inscrição	13/10 até 30/11/2025
Data de Realização da Redação	06/12/2025 (das 14h às 16h, horário de Brasília)
Período de Avaliação	08/12 até 15/12/2025
Divulgação do Resultado	16/12/2025

10. DA UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

10.1 Os dados pessoais solicitados serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante.

10.2 Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial, em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação e responsabilização e prestação de contas, de que trata o artigo 6º da LGPD.

10.3 Apenas o nome completo, o número da inscrição, cidade e colégio onde realizou o Itinerante, se for o caso, dos candidatos, serão divulgados no site da Faculdade Serra da Mesa - FASEM, em

atendimento ao princípio da transparência no processo seletivo, de maneira a não conflitar com as disposições da LGPD.

10.4 Os dados pessoais inseridos no ato da inscrição serão salvos na base de dados interna da Faculdade Serra da Mesa - FASEM durante o período do processo seletivo, conforme ditames da LGPD. Todas as informações enviadas pelo candidato poderão ser disponibilizadas para acesso interno da FASEM. Poderão, ainda, ser divulgadas para o público externo, através da Internet ou de outros meios, exceto as seguintes informações relativas aos dados de identificação do usuário, pelas quais a Faculdade Serra da Mesa se compromete à sua não divulgação pública:

10.4.1 Endereço residencial;

10.4.2 Número de telefone;

10.4.3 Filiação;

10.4.4 Sexo;

10.4.5 Endereço eletrônico.

10.5 A Faculdade Serra da Mesa - FASEM não se responsabilizam pelas declarações falsas ou inexatas prestadas pelo candidato que vierem a causar prejuízos a terceiros ou à Administração Pública em geral.

10.6 Ao se inscrever, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, o número da inscrição, cidade e colégio que realizou o Itinerante, se for o caso, dos candidatos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

10.6.1 Não caberão reclamações posteriores quanto à possibilidade de divulgação dos dados, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição e participação no Concurso de Redação implicam em ciência e concordância com este edital, de forma que não serão aceitas reclamações com base em desconhecimento dos itens contidos no mesmo.

11.2. Os casos omissos a este edital serão avaliados e julgados pela Coordenação de Apoio ao Estudante, Diretoria Acadêmica e Diretoria-Geral da FaSeM, e pela Coordenação Pedagógica e direção do Colégio Elo, sendo suas decisões definitivas e sem direito a recursos.

11.4. Ao se inscrever no Concurso, o candidato declara estar de acordo com o disposto neste regulamento/edital, assim como demais regulamentos e normais gerais da FASEM/COLÉGIO ELO

Uruaçu – GO, 13 de outubro de 2025.

Prof.º Dr. Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor Geral

Prof.ª Dr.ª Sheila Santos Carvalho Ribeiro
Diretora Acadêmica

Prof.ª Dr.ª Christiane Marques Moisés Cardoso
Diretora do Colégio Elo

Prof.º Me. Renan Mosege Araújo Lima
Coordenação de Apoio ao Estudante

ANEXO I

TEMA DO CONCURSO DE REDAÇÃO

Impactos Ambientais e Culturais na Região Norte do Estado de Goiás

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um **texto dissertativo-argumentativo** em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema **“Como o planejamento urbano pode garantir cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis”**, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

TEXTO I:

Cidades e comunidades sustentáveis

O mundo está ficando cada vez mais urbanizado. Atualmente, segundo dados da ONU – Organização das Nações Unidas –, mais da metade da população do planeta vive em áreas urbanas. São 4,4 bilhões de pessoas morando em cidades, ou 56,2% da população mundial. Em 2050, esse número chegará a 6,5 bilhões de pessoas – dois terços de toda a humanidade. Por isso, é preciso dar atenção especial a essas áreas, que frequentemente também concentram casos de pobreza extrema.

As cidades pelo mundo

As cidades pelo mundo nunca foram tão ocupadas como agora. Até o começo dos anos 2000, havia mais pessoas vivendo em áreas rurais do que no meio urbano. Foi só em 2008 que esse panorama mudou, quando, pela primeira vez, esses números se igualaram: 50% da população mundial, o equivalente a 3,4 bilhões de pessoas na época, habitavam as áreas urbanas, e 50% as áreas rurais. A partir desta data o mundo passou a ter maioria da população vivendo em cidades.

O rápido crescimento das cidades junto com o aumento da migração rural para a urbana levou a um boom nas megacidades, que são, por definição da ONU, os municípios urbanos que concentram mais de 10 milhões de pessoas. Em 1990, havia dez dessas megacidades espalhadas pelo mundo. Em 2015, segundo dados de censos e estimativas, existem cerca de 28 megacidades, lar de um total de 453 milhões de pessoas. A maior delas é Tóquio, onde habitam 30 milhões de pessoas. No Brasil, temos duas: São Paulo, com mais de 20 milhões de moradores, e Rio de Janeiro, com cerca de 12 milhões.

A pobreza extrema é muitas vezes concentrada em espaços urbanos e os governos nacionais e municipais lutam para acomodar o aumento da população nessas áreas. E qual seria a solução para este problema? Existem algumas pessoas saudosistas que falam em desurbanização ou até mesmo “desmigração”. Porém, apesar dos desafios, diversos estudos mostram que os indicadores sociais e econômicos melhoram com o aumento da urbanização. Os países mais urbanizados tendem a ter maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), menores níveis de violência, maior nível educacional etc. Em geral, a concentração urbana permite ganhos de escala, ao contrário da dispersão rural ou das pequenas cidades.

Por isso, a saída para resolver os problemas trazidos pelo rápido crescimento urbano – como a desigualdade social e o aquecimento global – não está na diminuição da taxa de urbanização dos países, mas sim em uma transformação significativa da forma como construímos e gerenciamos nossos espaços urbanos, para que esses locais possam crescer de maneira sustentável. Tornar as cidades seguras e sustentáveis significa assegurar o acesso a habitações seguras e a custo razoável e melhorar os assentamentos de favelas. Também envolve investimentos em transportes públicos, criação de espaços públicos verdes e melhoria do planejamento e gestão urbana de forma participativa e inclusiva.

Disponível em: : <<https://www.ufmg.br/espacodoconhecimento/cidades-e-comunidades-sustentaveis/>>

TEXTO II

Programa Bem Viver apresenta projeto da USP para ampliar práticas sustentáveis em São Paulo

Um projeto de extensão da Universidade de São Paulo (USP) tem ampliado as práticas sustentáveis dentro do campus e permitido que alunos, professores e a comunidade coloquem a mão na massa para montar e manter composteiras, meliponários, hortas orgânicas urbanas, jardins de chuva, sistemas de captação de energia solar e construções com teto e parede vegetadas.

“A ideia é aprender e receber todo tipo de professores que tenham ideias e que queriam fazer experiências nestes locais. Esse tipo de conhecimento será extremamente necessário porque vamos precisar mitigar as mudanças climáticas e combater a fome”, disse a professora da faculdade de medicina da USP, Thais Mauá, em entrevista à edição de hoje (6) do Programa Bem Viver. “São tecnologias simples, que podem ser replicadas em várias comunidades.”

O objetivo do projeto, chamado USP Sustentabilidade, é reunir os diversos conhecimentos da universidade para promover práticas sustentáveis que melhorem a qualidade de vida e ajudem a combater a insegurança alimentar no entorno. Segundo os responsáveis, trata-se de laboratório sustentável a céu aberto, aberto para a comunidade.

“Queremos incluir cada vez mais gente no projeto, que o público passe a interagir mais conosco para que a gente aprenda juntos, construindo novas iniciativas de sustentabilidade”, pontuou o também professor da USP Antônio Mauro Saraiva, na conversa com o Bem Viver.

Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/12/06/programa-bem-viver-apresentaprojeto-que-usp-para-ampliar-praticas-sustentaveis-em-sao-paulo>>

TEXTO III



Fonte: Armandinho de Alexandre Beck